



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10131	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê	1,00	SERV	3.500,00	3.500,00
TOTAL						3.500,00

JUSTIFICATIVA: instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2014.

Jose Rogério F. Predroso
 JOSE ROGERIO F. PREDROSO
 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

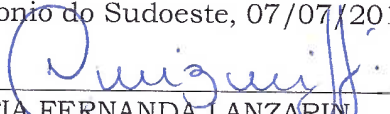
Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1130	06.004.04.392.13012-056	0
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2014.			
<p>_____ GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças</p>			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

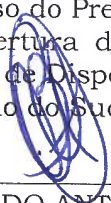
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2014.




 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2014.



 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.



 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 () MARILIS CRISTINA TONINI
 () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 149/2014

1103

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
149	Contratação de Serviço	07/07/2014	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
555672-4	JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO	297/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
80	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Entrega	
Nome		Local	Prazo
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	MUNICIPIO SANTO ANTONIO	1 Dias

Descrição:
Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural , esportivo e outros

Justificativa:
instalação e locação de palco para evento cultural , esportivo e outros

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010131	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro	SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
	Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê				
				TOTAL	3.500,00
				TOTAL GERAL	3.500,00

Orçamento para instalação e locação de palco

Aj Eventos e Sonorizações

Janine Prestes Gonçalves

Dionísio Cerqueira, 30 de junho de 2014

Orçamento para instalação e locação de palco para evento cultural de Santo Antônio do sudoeste Pr.

Palco tamanho 12x8 com o tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê.

Valores do palco para o evento : R\$ 3.500.00

Total do Orçamento: R\$ R\$3.500,00

Aj Eventos e Sonorizações

(Janine Prestes Gonçalves)

CNPJ – 11.749.582/0001-20

11.749.582/0001-20

JANINE PRESTES

GONÇALVES

05755490929

Rua Santos Dumont, 502 - Centro

89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC

Responsável pela empresa

Arno Gonçalves

(49) 3644-0140

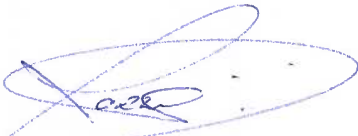
ORÇAMENTO PARA PALCO**MJ DA SILVA SOM****Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2014**

Orçamento para instalação e locação de palco para evento cultural de Santo Antônio do sudoeste Pr.

Palco tamanho 12x8 com o tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê.

Valores do palco para o evento : R\$ 5.500,00

Total do Orçamento: R\$ R\$5.500,00



MJ da Silva Som

CNPJ – 15.071.762/0001-56

46 3563-3567

46 9111-9610



Orçamento para instalação de palco

LS SOM E LUZ

Dionísio Cerqueira, 30 de junho de 2014

Orçamento para instalação e locação de palco para evento cultural de Santo Antônio do sudoeste Pr.

Palco tamanho 12x8 com o tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê.

Valores do palco para o evento : R\$ 4.000,00

Total do Orçamento: R\$ R\$ 4.000,00

Luciano Sangalli

LS Som e Luz

(Luciano Sangalli)

CNPJ – 14.100.988/0001-75

49 3644-1020

49 9102-9397

14.100.988/0001-75
LUCIANO SANGALLI
02791179909
Rua Felipe Schmidt, 266
Centro - 89950-000
Dionísio Cerqueira - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.

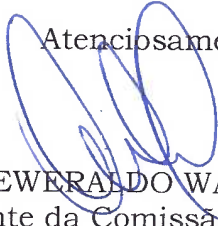
Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente


EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014
PROCESSO Nº 298/2014**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros, através de “Dispensa de Licitação”.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

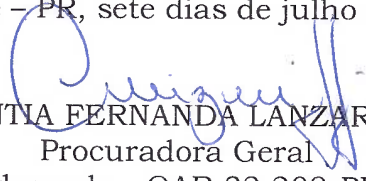
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: JANINE PRESTES GONÇALVES, empresa com sede na cidade de Dionisio Cerqueira –SC, com valor de R\$ 3.500,00 (Tres Mil Reais), a empresa M.J. da SILVA SOM, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste –PR com valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) e a empresa LUCIANO SANGALLI, na cidade de Dionisio Cerqueira –SC, com valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, JANINE PRESTES GONÇALVES.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, sete dias de julho de 2014.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

11009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.582/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2010
NOME EMPRESARIAL JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 592	COMPLEMENTO
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/07/2014 às 10:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Assinatura manuscrita)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929

Nome do Empresário

JANINE PRESTES GONCALVES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

4207984

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

SC

CPF

057.554.909-29

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação

30/03/2010

Números de Registro**CNPJ**

11.749.582/0001-20

NIRE

42-8-0005126-7

Endereço Comercial**CEP**

89950-000

Logradouro

RUA SANTOS DUMONT

Número

592

Bairro

CENTRO

Município

DIONISIO CERQUEIRA

UF

SC

Atividades**Data de Início de Atividades**

30/03/2010

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME23234309

Número do Identificador: 00005755490929




(11)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929**
CNPJ: **11.749.582/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:06:30 do dia 01/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2014.

Código de controle da certidão: **50CC.B294.AB02.BB68**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

A handwritten mark or signature in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11749582/0001-20
Razão Social: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929
Nome Fantasia: JANINE PRESTES GONCALVES
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 592 / CENTRO / DIONISIO
CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2014 a 31/07/2014

Certificação Número: 2014070210192608160307

Informação obtida em 02/07/2014, às 10:19:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







01/07/2014

1797366

NA3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Dionísio Cerqueira

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1490497

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Dionísio Cerqueira, com distribuição anterior à data de 01/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JANINE PRESTES GONÇALVES 05755490929; portador do CNPJ: 11.749.582/0001-20, residente na Rua Santos Dumont, 592, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 7,80, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Dionísio Cerqueira, terça-feira, 1 de julho de 2014.

Mari Fagundes
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matricula 5.171

PEDIDO Nº:

1797366



4

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 013682014-88888582

Nome: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929

CNPJ: 11.749.582/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2014.

Válida até 21/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.749.582/0001-20

Certidão n°: 50490928/2014

Expedição: 02/07/2014, às 10:20:24

Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.749.582/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JANINE PRESTES GONÇALVES**
CNPJ/CPF: **11.749.582/0001-20**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140083969885
Data Emissão:	01-07-2014 15:58:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30-08-2014 15:58:38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JANINE PRESTES GONÇALVES CNPJ: 11.749.582/0001-20

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA10OGRNNSR3431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 02 de Julho de 2014

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JANINE PRESTES GONÇALVES - MEI, pessoa jurídica de direito privado (empresa individual) inscrita no CNPJ sob o n. 11.749.582.0001-20, com sede na Rua Santos Dumondt, n. 592, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC, neste ato representado por JANINE PRESTES GONÇALVES, brasileira, solteira, empresaria individual, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.207.984, SSP/SC devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 057.557.909.29, residente com sede na Rua Santos Dumondt, n. 592, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC.

OUTORGADOS: ARNO GONÇALVES, brasileiro, divorcio, RG n. 1.651.052 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 525.97.859.20, com endereço na Rua Santos Dumont, n. 1061, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o (a) Outorgante acima qualificado(a) nomeia o Outorgado seu bastante Procurador, com os mais amplos poderes, para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, comprar vender ceder imóveis ou veículos, passar recibos, emitir e assinar nota promissória, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, retirar cartão magnético, cadastrar senhas transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações, requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses da Outorgante, independente de prestação de conta, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom andamento e fiel desempenho do presente mandato, em especial movimentar a contas corrente em nome da Outorgante junto a Caixa Economica Federal Ag. 2896, op. 003 conta 00000320-7 e Cartão de Crédito junto a conta.

Dionísio Cerqueira, SC, 23 de setembro de 2013

NOTARIADO GNOATTO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rua Minas Gerais 182 - Barracão-PR - Fone 49-3644 1222
Reconheço a firma per verdadeiras
Janine Prestes Gonçalves
Dout. f.
Em Teste da Verdade
Barracão - PR 23 SET. 2013
Maristela do Carmo Gnoatto
Tabela Designada

Let. 13.220 de 16/11/2001
SELO FUMARPEN
Maristela do Carmo Gnoatto
TABELIONATO DE NOTAS
EU072223

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
gilmar.pereirasc@borturbo.com.br
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
EM Teste: Dionísio Cerqueira, 04 de abril de 2014.
[] Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Craide do Prado Pereira - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + R\$ 1,45 = Total: R\$ 4,05 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DKY10306-DXXA)
"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIAO
Craide do Prado Pereira
Tabela Substituta
Registro de Imóveis, Tab. e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

E

111

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS-FISCAIS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
525 947 859 20

NOME COMPLETO
ARNO GONÇALVES

NASCIMENTO
12.07.65

ASSINATURA
[Handwritten Signature]

É VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
[Handwritten Signature]

POLEGAR DIREITO
[Fingerprint]

[Portrait Photo]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.651.052

NOME ARNO GONÇALVES

PRIMEIRO ARNO GONÇALVES

NATURA JURÍDICA JURÉDICA

CHAMCO SC

GERT. CAB. INT. E. S. M. 214

LOG. P. B. S. M. 1308

CART. CL. M. S. B. S. M. 1308

COM. AV. D. O. R. G. I. O. 1308

CPF 525.947.859-20

SAO MIGUEL DO OESTE SC

LEMP. Nº 29/08/03

DATA DE EXP. 04/12/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

IRF - D. CERQUEIRA

09/03/20

0920351-6

[Handwritten Signature]

[Stamp]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
07/07/14
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]



1120

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014 - PMSAS - PROCESSO Nº 298/2014

Objeto da licitação: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10131	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê	1,00	SERV	3.500,00	3.500,00
TOTAL						3.500,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1130	06.004.04.392.13012-056	0

JUSTIFICATIVA: Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JANINE PRESTES GONÇALVES	1	1	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê		1,00	3.500,00

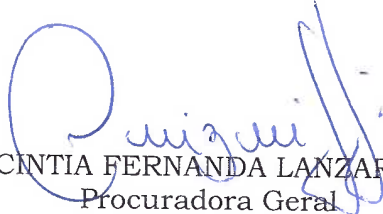
Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.


EWERALDO WAGNER
Presidente Comissão de Licitações


MARILIS CRISTINA TONINI
Membro


ELIANE BRUM
Membro


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2014

PROCESSO Nº 298/2014

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

EMPRESA CONTRATADA:

JANINE PRESTES GONÇALVES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê		SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL							3.500,00

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.


 EWERALDO WAGNER
 Presidente da Comissão Licitações



1122

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 032/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 298/2014

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

EMPRESA CONTRATADA:

JANINE PRESTES GONÇALVES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê		SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL							3.500,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste em 08 de julho de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/07/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 06.38
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/07/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 506
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



224

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, JANINE PRESTES GONÇALVES NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **JANINE PRESTES GONÇALVES**, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 592 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Dionísio Cerqueira/SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.749.582/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Arno Gonçalves**, CPF nº 525.947.859-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 032/2014**, homologado em 08/07/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10131	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê	1,00	SERV	3.500,00	3.500,00
TOTAL						3.500,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 32/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1130	06.004.04.392.13012-056	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a execução é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **oito dias de julho de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de



027
u

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

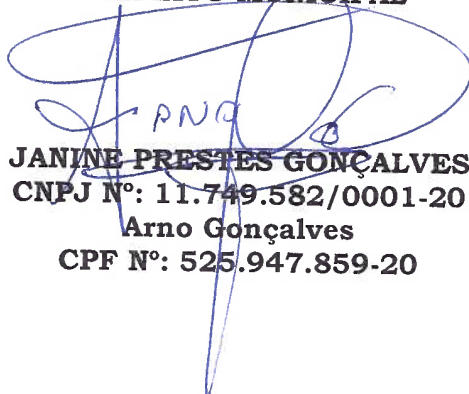
Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 08/07/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


JANINE PRESTES GONÇALVES
CNPJ Nº: 11.749.582/0001-20
Arno Gonçalves
CPF Nº: 525.947.859-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



1128

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 032/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JANINE PRESTES GONÇALVES

CNPJ Nº 11.749.582/0001-20

Representante: Arno Gonçalves

CPF nº 525.947.859-20

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/07/2014.


**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/07/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0638</u> <i>y</i>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/07/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>906</u> <i>y</i>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO